

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1178, DE 12 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **KAREM ALEXANDRINI MACIEL MUNHOZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 32.XXX.XXX-6 e da CTPS nº 28XXXX7, Série nº 9XXX, inscrito no CPF/MF nº 288.XXX.XXX-00, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X20, do emprego de TERAPEUTA OCUPACIONAL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 12 de julho de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de julho de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital